



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº 19\_2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 09/09/2020, POR  
MEIO DE INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.**

1 **Presentes:** Reitora Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Vice-Reitor Francisco  
2 José Gomes Mesquita (PROPA), Adriano Pedreira Scherbach – Substituto (PROTIC), Sandro Augusto  
3 Silva Ferreira (PROAF), Lilian Reichert Coelho (PROEX), Rogério Hermida Quintella (PROPPG),  
4 Damon Bomfim Santana de Andrade – Substituto (PROGEPE), Janaina Zito Losada (PROGEAC);  
5 Decanos: Gilmara dos Santos Oliveira – Vice-Decana (IHAC-CJA), Fernando Mauro Pereira Soares –  
6 Vice-Decano (CFTCI), Carlos Eduardo Pereira – Vice-Decano (CFCAF), Sílvia Kimo Costa (CFPPTS),  
7 Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Juliana Pereira de Quadros – Vice-Decana  
8 (CFCAM), Luiz Antônio Silva Araújo – Vice-Decano (CFCHS), Hamilton Richard Alexandrino Ferreira  
9 Santos – Vice-Decano (CFA), Lívia Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), William Rodrigues de Freitas  
10 (CFCS), João Batista Lopes da Silva (CFDT); Representações: João Carlos Medeiros (R-Doc.), Lia  
11 Valente Martins (R-Disc.-CSC), Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc.-CJA), João Alexandre  
12 Venturim Abutrabe – Suplente (R.Disc.-CPF), Radharani Cabresa Teixeira de Arruda – Suplente (R-  
13 Disc.-DCE). **Pauta: 1. Proposta de vagas e critérios de seleção para novos cursos de 2º Ciclo  
14 da UFSB (Proc. 23746.005000/2020-56), Proponente: Progeac, Relatoria: Sandro Ferreira.** A  
15 Reitora deu início à reunião e passou a palavra para o Prof. Sandro Ferreira, parabenizou a Progeac  
16 pela minuta e que apresentou o parecer da relatoria, com indicação de aprovação da proposta. Na  
17 sequência, a Reitora passou a palavra para a Profa. Janaina Losada, para elucidação de questões  
18 indicadas no parecer. Inicialmente, explicou o longo processo, conforme resolução de criação de novos  
19 cursos. São várias etapas até a aprovação de um PPC de curso (pareceres internos e externos,  
20 aprovação na Câmara de Graduação, etc). Diante dos prazos e dos processos em andamento, alguns  
21 ainda aguardando pareceres, informou que neste momento a proposta é discussão apenas de critérios  
22 e de quantitativo de vagas. Posteriormente, o Consuni avaliará os PPCs dos cursos a serem criados,  
23 que terão início no terceiro quadrimestre de 2020. Lembrou que os documentos apresentados na  
24 presente reunião foram desenvolvidos em parceria com GTs de criação dos cursos e aprovados nas  
25 Congregações das Unidades Acadêmicas e na Câmara de Graduação da Progeac, contudo não foi  
26 possível anexar a ata porque alguns(mas) membros(as) da referida Câmara ainda não assinaram a ata  
27 no SIPAC. Na sequência o Prof. William Freitas parabenizou a equipe da Progeac pela proposta,  
28 informou que a Congregação do CFCS se reuniu e se posicionou pela redução da oferta de vagas para  
29 o curso de Biomedicina no anexo I, redução para 15 vagas. A Congregação também se posicionou no  
30 sentido de que a entrada para o referido curso ocorresse junto com a entrada direta via Sisu 2021-2.  
31 Informou que o curso de Psicologia ainda aguarda autorização, portanto solicita não oferta até  
32 publicação do ato autorizativo, já em etapa final. Também lembrou a importância da concretização das  
33 vagas pactuadas para o curso de Medicina, sobretudo com a possibilidade de entrada de novos  
34 estudantes. Na sequência o Prof. Luiz Antônio Araújo apontou preocupação com a situação das salas  
35 físicas do CSC, posto que num cenário pós-pandemia de aulas presenciais, os espaços precisariam  
36 ser avaliados. A Reitora lembrou que essa discussão está sim no horizonte, posto os espaços do CSC  
37 já estavam em reforma antes da pandemia, reforma que depende de destinação de recursos. A  
38 Professora Juliana Pereira de Quadros parabenizou a Progeac pela proposta, destacou que no caso  
39 do CFCAM, a previsão de vagas no GT de Engenharia Sanitária e Ambiental foi de 40 vagas, mas o  
40 documento apresentado indica 20 vagas. O GT do curso do CFCAM se manifestou no sentido de  
41 manter as 40 vagas originalmente previstas. A professora aproveitou para solicitar informações sobre  
42 a tramitação do PPC do curso em questão, que aguarda pareceres externo e interno. As questões  
43 foram elucidadas pela Pró-Reitora da Progeac. A Professora Gilmara Oliveira lembrou que um volume  
44 grande de critérios no processo seletivo acarretará maior dificuldade na seleção, o que poderá restringir  
45 o acesso, algo que na sua visão faz sentido para cursos concorridos, mas talvez não faça sentido nos

46 demais casos. Lembrou a importância de professores optarem por formas de avaliação mais inclusivas.  
47 O Professor Marcos Bernardes questionou se poderá haver redução de quantitativos de vagas no  
48 momento de aprovação do PPC, ou se poderá haver o não início do curso em 2021. Lembrou que dos  
49 novos cursos, apenas Jornalismo deverá constar no Edital como “curso já aprovado”, sendo os demais  
50 “em previsão”. A Reitora informou que ainda haverá tempo para ajustes necessários, pois não será  
51 mais possível cometer os erros anteriormente cometidos. O Professor Richard Santos também  
52 parabenizou a Progeac pelo trabalho e sua importância para o planejamento do curso de Jornalismo,  
53 já aprovado. A Profa. Janaina Losada concordou com a observação da Vice-Decana do IHAC-CJA,  
54 sobre os critérios de seleção, pois é necessário ampliar a saída do 1º ciclo, acredita que os GTs estão  
55 pensando nisso. Lembrou que os novos cursos são compromissos coletivos, sendo que os  
56 quantitativos, salvo questões maiores e operacionais, deverão ser mantidos no momento da aprovação  
57 dos PPCs. Também lembrou que os GTs têm demonstrado compromisso com os apontamentos  
58 técnicos e acadêmicos dos pareceres internos e externos, além de outras elucidações pontuais sobre  
59 a proposta. Não havendo mais falas e ponderações, a Reitora colocou o tema em votação. **Votação:**  
60 **Aprovado por unanimidade.** Passou-se ao segundo ponto da pauta. **2. Minuta de Resolução que**  
61 **dispõe sobre as adequações excepcionais necessárias para execução do processo seletivo para**  
62 **ingresso em cursos de segundo ciclo em 2020, em função da pandemia do novo coronavírus**  
63 **(Proc. 23746.004998/2020-13), Proponente: Progeac, Relatoria: Lívia Lemos.** A Reitora passou a  
64 palavra para o Profa. Lívia Lemos, que parabenizou a Progeac pela proposta com objetivo de atender  
65 o máximo de estudantes de todos os cursos e apresentou o parecer da relatoria, com indicação de  
66 aprovação da proposta com breves apontamentos no parecer. A Profa. Janaina Losada informou que  
67 desde o início da pandemia a Progeac tem discutido a situação de excepcionalidade no sentido de não  
68 penalizar estudantes. Lembrou que é necessário observar as resoluções concernentes ao tema, e  
69 afirmou que a maior parte dos cursos de 2º ciclo tem vagas, então acredita que os estudantes  
70 conseguirão realizar o processo com sucesso. Sobre os apontamentos do parecer, acredita que as  
71 sugestões pontuais poderão ser incorporadas sem maiores problemas. Na sequência, o Prof. William  
72 Freitas informou que na noite do dia 08 de setembro foi enviado o parecer do CFCS, documento que  
73 indica as dificuldades específicas com relação ao curso de Medicina. A representante discente  
74 Radharani Arruda informou posicionamento do DCE, que questiona contabilização de Componentes  
75 Curriculares (CCs) nos históricos do 1º e 2º ciclo. Sobre a não contabilização dos CCs de 2020.1,  
76 questiona se a não contabilização será realizada apenas para a migração em pauta ou também para  
77 efeitos futuros, visto que outros estudantes que não migrarão agora estão cursando os CCs. A  
78 representante discente Lia Valente lembrou que não haverá resposta justa, apenas democrática, pois  
79 o retorno remoto ocasiona os problemas agora em questão, qualquer decisão acarretará algum ônus  
80 que impactará os próximos anos. Recordou o posicionamento estudantil contrário à retomada das aulas  
81 no calendário excepcional, indicando na época um calendário paralelo. O representante discente João  
82 Alexandre Venturim concordou com a conselheira Lia Valente e lembrou que essa discussão sobre as  
83 formas de seleção para o 2º ciclo deveria ter ocorrido no momento de decisão de retorno remoto, pois  
84 os discentes se planejaram para cursar CCs que agora não serão contabilizados. O Prof. William Freitas  
85 concorda que seja uma situação atípica e solicitou registro em ata da não concordância do CFCS, com  
86 possibilidade de que a Universidade venha a responder a processos judiciais. O Prof. Marcos  
87 Bernardes sugeriu análise de possibilidade de extensão do prazo de vigência da resolução, uma vez  
88 que os impactos da pandemia poderão ter duração maior do que o previsto. Fez sugestões de formas  
89 (junção de artigos) na proposta das alterações pontuais apresentadas na relatoria, além de outras  
90 sugestões e correções pontuais. Informou que concorda com a pergunta, feita no parecer apresentado  
91 pelo CFCS, sobre a incompatibilidade entre prazos de trancamento e a definição dos critérios para  
92 participação no edital de seleção para segundo ciclo. A Reitora lembrou que, como ocorre em outras  
93 situações, o impacto da concorrência neste processo seletivo ocorre basicamente com relação ao curso  
94 de Medicina. Contudo, lembrou que em nível de Conselho Universitário, deve-se pensar na  
95 Universidade como um todo e nos caminhos possíveis e viáveis, democráticos e mais justos, pensando  
96 numa tangente mais próxima da equidade, mesmo com possíveis prejuízos. Trata-se do desafio de  
97 encontrar o melhor caminho num cenário excepcional. A representante discente Nathália Godinho  
98 lamentou que as decisões da Universidade sejam sempre coordenadas pelo curso de Medicina, pois  
99 os interesses e os grupos ficam divididos, o que não favorece a possibilidade de encontrar a melhor  
100 saída. Concorda com o conselheiro João Venturim, o tema deveria ter sido discutido no momento de  
101 decisão de retorno, pois agora o Conselho terá que optar pelo caminho menos ruim. A Profa. Janaina  
102 Losada ressaltou que entende os problemas elencados pelas representações discentes, que enfrenta  
103 interesses difusos e contraditórios nas tomadas de decisões. Lembrou o Conselho que deve pensar na  
104 realidade, tendo como parâmetro o universo daquilo que é possível, com responsabilidade e segurança.  
105 Ressaltou que os processos seletivos apenas sofreram processos judiciais com relação à questão das  
106 cotas, que é uma política afirmativa encampada e defendida pela Universidade. Reafirmou que tirando  
107 a questão das cotas, os processos não têm sofrido com ações judiciais. Lembrou que pactos são

108 definidos coletivamente, uma vez que o Conselho definiu a volta às atividades mediadas por tecnologia,  
109 o pacto foi realizado e toda a UFSB, em esforço conjunto, tem buscado solucionar todos os problemas  
110 oriundos do referido pacto. Se a opção fosse desfazer o pacto do retorno em modo remoto, não haveria  
111 sequer sentido em discutir abertura de novos cursos e os estudantes talvez estivessem agora em  
112 situação de maior insegurança, angústia e incerteza. Com pacto assumido, com a decisão tomada, a  
113 Universidade precisa continuar com as decisões subjacentes, a universidade tem buscado administrar  
114 a realidade diante das conjunturas, todas as universidades estão enfrentando a mesma realidade, não  
115 apenas a UFSB. Lembrou que existem desafios imensos para a Universidade Pública brasileira e as  
116 decisões tomadas, inclusive a de retorno remoto, é importante forma de defesa da mesma. A UFSB  
117 está inclusive conseguindo finalizar processos formativos, estamos emitindo diplomas, o que é  
118 simbólico e extremamente relevante, inclusive e sobretudo no contexto emergencial em que vivemos.  
119 Quanto ao fato de não computar notas, lembrou que a comunidade foi consultada: Decanatos,  
120 estudantes, equipes da administração. Mais do que nunca a justiça deve ser pensada com  
121 manutenção da democracia, portanto deve-se pensar no processo seletivo para a universidade inteira  
122 e não apenas com casos pontuais de alteração na concorrência. Lembrou do esforço conjunto e  
123 trabalho árduo da Progeac, conjuntamente com as Unidades Acadêmicas, na busca de uma melhor  
124 solução. Lembrou que a minuta não cancela documentos anteriores, é pontual para a conjuntura que  
125 se enfrenta agora, por esse motivo é uma minuta bastante simples que busca resolver o problema do  
126 presente, *i.e.*, sem inclusão de 2020-2 e 2020-3. Mas essa decisão deverá ser feita com base no real  
127 que é mutável, portanto, o ideal será aguardar a conjuntura futura, que necessita de outros processos  
128 de avaliação, elementos inexistentes hoje. Ressaltou que está sendo proposta uma minuta com  
129 amplitude de direitos, não o contrário. Com relações às sugestões formais no texto da minuta, reafirmou  
130 que não haverá problemas na incorporação na proposta. O representante discente João Alexandre  
131 Venturim lembrou que a decisão posta na mesa é que os estudantes aptos para migração em cursos  
132 concorridos serão estudantes com melhores desempenhos até 2019-3. A representante discente  
133 Radharani Arruda sugeriu que se realizasse a votação da minuta por artigo. A Reitora da UFSB indicou  
134 que a análise por artigo foi realizada na relatoria, lembrou ainda que uma resolução tem artigos que se  
135 relacionam, que seria difícil realizar a análise dessa forma. A Profa. Lívia Lemos corroborou o  
136 argumento da Reitora, no sentido de que a relatoria já realizou a análise item a item, inclusive  
137 apresentando dessa forma na relatoria. O Prof. Marcos Bernardes solicitou sugestão de  
138 encaminhamento, a saber, votação do parecer da relatoria considerando sugestões pontuais como  
139 questões de forma, além disso, sugeriu que o prazo de cancelamento de CCs pudesse ser ampliado  
140 até 16/09/2020. A Profa. Janaina Losada informou que precisaria avaliar, com a equipe da Progeac, a  
141 questão da ampliação do prazo tal como sugerida, mas que estaria realizando a consulta  
142 imediatamente. Informou que, sendo possível, tecnicamente a ampliação do prazo poderá ser  
143 incorporada, a não ser que haja alguma questão técnica que inviabilize o pleito. Não havendo mais  
144 falas e ponderações, a Reitora colocou o tema em votação. **Votação:** 16 votos favoráveis, 3 votos  
145 contrários e 3 abstenções. **Aprovado.** A Pró-Reitora de Gestão Acadêmica informou que a equipe da  
146 Progeac realizou rápido estudo preliminar que indicou a possibilidade da ampliação do prazo, tal como  
147 sugerido pelo Prof. Marcos Bernardes. A Magnífica Reitora, Professora Joana Angélica Guimarães da  
148 Luz, agradeceu a participação de todos (as) e declarou encerrada a reunião. Eu, Francismary Alves da  
149 Silva, Professora do Magistério Superior, Chefe de Gabinete da Reitoria e Substituta Eventual da  
150 Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos  
151 assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas, possui  
152 registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de  
153 novembro de 2011). Itabuna – BA, 09 de setembro de 2020.



Emitido em 09/09/2020

ATA Nº 492/2020 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:20 )

ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH

PRO-REITOR(A)

1157415

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:49 )

FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA

VICE-REITOR

6268416

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 15:26 )

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

REITOR

1223451

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 08:21 )

JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

DIRETOR

1932539

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 10:17 )

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRO-REITOR(A)

2086720

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 12:57 )

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRO-REITOR(A)

1420399

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 10:35 )

CARLOS EDUARDO PEREIRA

DIRETOR

1720621

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:30 )

DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE

PRO-REITOR(A)

1170711

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 17:06 )

JANAINA ZITO LOSADA

PRO-REITOR(A)

1629912

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 19:38 )

LILIAN REICHERT COELHO

PRO-REITOR(A)

1803265

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:29 )

LIVIA SANTOS LIMA LEMOS

DIRETOR

1156996

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:48 )

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

DIRETOR

1552711

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:53 )  
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES

DIRETOR

1563747

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:12 )  
SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 18:26 )

GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA

VICE DIRETOR

2250936

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 10:16 )

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

DIRETOR

1965070

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 17:19 )

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 09:57 )  
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA  
DOS SANTOS

FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES  
*DIRETOR*  
1622381

*DIRETOR*  
3026933

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 08:03 )  
JULIANA PEREIRA DE QUADROS  
*DIRETOR*  
3072804

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**492**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **70a9c5821a**